

---

**ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas e quatro minutos do trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e o secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** PDE 167/2020 – Plano e Programa de Integridade; **4)** PDE 173/2020 –Ofício Resposta MAG; **Assuntos Informativos: 5)** PDE 174/2020 Contratações e Aquisições – Priorização (julho/2020); **6)** PDE 175/2020 - Demanda dos Órgãos Colegiados (Comitê de Auditoria); **7)** PDE 177/2020 – Demanda dos Órgãos Colegiados (Conselho Deliberativo); **8)** PDE 178/2020 – Demanda dos Órgãos Colegiados (Conselho Fiscal); **9)** Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: 10)** PDE 180/2020 – Plano Excepcional de Contingência (Covid-19); **11)** PDE 179/2020 – Alteração Plano de Gestão Administrativo (PGA); **Assuntos Extrapauta Informativos: 12)** PDE 181/2020 – Petição de ingresso como *amicus curiae* (RE nº 1.050.597); **13)** PDE 182/2020 – Indicadores Estratégicos (1º trimestre/2020); e **14)** PDE 183/2020 – Ofício nº 053/2020-PRE (Unafisco). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** Não houve atas deliberadas nesta sessão; **Item 3)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos apresentou, por intermédio da recomendação nº 07 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 15 de junho de 2020, referente a proposta do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e

---

**ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

---

aprovou-a por intermédio da Resolução nº 1.539. **RESOLUÇÃO Nº 1.539:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a recomendação referente ao Programa de Integridade e do Plano de Integridade da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 4)** A Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária, apresentou, por intermédio da PDE nº 173, de 26 de junho de 2020, o Ofício da MAG Seguros, encaminhado no dia 23 de junho de 2020, no qual são solicitados ajustes temporários nas condições de subscrição para as novas contratações na Parcela Adicional de Risco (PAR) de morte e/ou invalidez, previstas no contrato nº 12/2019, pelo prazo de 30 dias. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Gerência de Atuária e Benefícios para fins de elaboração de ofício-resposta. **RESOLUÇÃO Nº 1.540:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou os ajustes temporários em atendimento ao Ofício da MAG Seguros encaminhado no dia 23 de junho de 2020, nas condições de subscrição para as novas contratações da Parcela Adicional de Risco - PAR de morte e/ou invalidez, garantidas no Contrato nº 12/2019, pelo prazo de 30 dias; **Assuntos Informativos: Item 5)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da PDE nº 174, de 26 de junho de 2020, o Plano de Aquisições e Contratações da Funpresp-Exe, relativo ao mês de julho. Foram mantidas as seguintes prioridades: prioridade 1: i) ferramenta de assinatura eletrônica; ii) implantação de *cashback*; iii) mapeamento de processos/contratação de consultoria de “Rating de Gestão”; iv) serviços administrativos de apoio; v) aquisição de cadeiras fixas e armários médios; e vi) Contratação de serviços de medicina do trabalho; e prioridade 3: vi) instituição para operações com títulos de renda fixa. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 6)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou, por intermédio da PDE nº 175, de 26 de junho de 2020, a atas do Comitê de Auditoria, cumpre

---

**ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

---

destacar as seguintes solicitação/encaminhamento: I) 25ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 19 de junho de 2020: d) RECOMENDAÇÃO Nº 14: “...solicita à Diretoria Executiva uma apresentação da Política de Alçadas da Funpresp-Exe para subsidiar suas análises acerca do referido normativo. Complementarmente, solicitam à Diretoria-Executiva uma apresentação da área jurídica sobre as contingências judiciais da Funpresp-Exe levando em conta três dimensões: a) Probabilidade de perda das ações (remota, possível e provável); b) Fases do processo (1ª, 2ª e outras instâncias); c) Risco envolvido (valores modestos ou expressivos)...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou à Gerência Jurídica para providencias cabíveis; **Item 7)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santa apresentou, por intermédio da PDE nº 177, de 26 de junho de 2020, a atas do Conselho Deliberativo, cumpre destacar as seguintes solicitações/encaminhamentos: I) 86ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 17 de abril de 2020: a) Resolução nº 325: “... determinou que a Gerência de Auditoria Interna acompanhe o processo de avaliação da satisfação dos Participantes da Fundação, em especial em relação à seleção das amostragens da pesquisa...” II) 87ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 22 de maio de 2020: b) Resolução nº 335: “...indeferiu a Recomendação nº 30, de 27 de janeiro de 2020, do Conselho Fiscal, da forma como solicitada, mantendo a forma de publicação atual sobre remuneração de pessoal no sítio eletrônico da Funpresp-Exe, com base na citada Recomendação da CGU constante do Relatório de Avaliação n. 201900397 e nos Pareceres Jurídicos nº 01/2018/Gejur/Funpresp-Exe, de 04 de janeiro de 2018, e nº 24/2018/Gejur/Funpresp-Exe, de 29 de março de 2018...”; c) Resolução nº 336: “...relativamente à Recomendação nº 31, de 17 de fevereiro de 2020, do Conselho Fiscal, decide pelo envio mensal de quadro informativo ao Conselho Fiscal, com as contratações em tramitação no âmbito da Fundação, para ciência...” d) Resolução nº 337: “...aprova as seguintes indicações para compor a Comissão de Ética da Funpresp-Exe: a) Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, para exercer o cargo de membro titular e Presidente Substituto da Comissão de Ética, com mandato de três anos; b) Sra. Cristal David Mansur, como membro suplente, com mandato de três anos; c) Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, como Presidente da Comissão de Ética...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou os seguintes encaminhamentos: subitem a) à Gerência de Auditoria Interna para providências cabíveis; subitem b) à Comissão de Ética para fins de conhecimento; e

---

**ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

---

subitem c) à Gerência de Patrimônio e Logística para providências cabíveis; **Item 8)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou, por intermédio da PDE nº 178, de 26 de junho de 2020, a ata da 82ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 25 de maio de 2020, cumpre destacar as seguintes solicitações/encaminhamentos: a) Resolução nº 286: “...tomou conhecimento do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (PROGER) 2019, do Comitê de Conformidade e Controles Internos, e solicitou ao Conselho Deliberativo que dê o devido conhecimento, acompanhamento e participação ao Conselho Fiscal sobre o processo de certificação – Governança, Gestão de Riscos, Investimentos e Tecnologia da Informação, bem como a eventual alteração na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a fim de assegurar sua manifestação de maneira legítima e tempestiva...”; e b) Resolução nº 287: “...solicita apresentação, pela Comissão de Ética, de reporte dos trabalhos realizados no 2º semestre de 2019 e 1º trimestre de 2020, conforme previsto no Plano de Trabalho Annual, bem como acerca do fluxo de tramitação dos processos no âmbito da Comissão...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou o seguinte encaminhamento: subitem b) à Comissão de Ética para providências cabíveis; **Item 9)** Informes: **9.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, prestou informes sobre a participação na *live* promovida pela Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal (Aneprem), no dia 25 de junho de 2020; e **9.2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo prestou informes sobre a realização de reunião conjunta de todos os colaboradores da Fundação para tratar de assuntos relativos às orientações para a retomada gradativa das atividades na sede da Funpresp-Exe, no dia 25 de junho de 2020; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 10)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, apresentou, por intermédio da PDE nº 180, a Nota Técnica nº 221/2020/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, de 26 de junho de 2020, referente ao Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia do Coronavírus, no sentido de reforçar as medidas adotadas pela Diretoria-Executiva em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2020 (compra de máscaras de proteção facial e higienização com álcool gel 70%, dentre outras medidas de segurança pertinentes), além de propor a alteração do cronograma de retorno às atividades. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e aprovou

---

**ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

---

a manutenção do *home office* no âmbito da Fundação até o dia 10 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação ou estabelecimento de cronograma de retorno, em forma de revezamento, a ser confirmada em reunião da Diretoria-Executiva no dia 7 de julho de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 1.541:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a manutenção do *home office* no âmbito da Fundação até o dia 10 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação ou estabelecimento de cronograma de retorno, em forma de revezamento, a ser confirmada em reunião da Diretoria-Executiva no dia 7 de julho de 2020, conforme documentos anexos; **Item 11)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças apresentou, por intermédio da PDE nº 179, a Nota Técnica nº 220/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 26 de junho de 2020, a proposta de alteração do Regulamento do PGA para supressão do §4º, do artigo 12 do Regulamento do PGA da Funpresp-Exe, tornado sem efeito o em virtude do regular funcionamento da Fundação, com o alcance do ponto do equilíbrio do PGA. A Diretoria Executiva, caso não haja óbices em parecer a ser elaborado pela Gerência Jurídica, aprovou a minuta proposta e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.542:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso I, do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento da proposta de alteração do Regulamento do PGA para supressão do §4º, do artigo 12 do Regulamento do PGA da Funpresp-Exe, tornado sem efeito o em virtude do regular funcionamento da Fundação, com o alcance do ponto do equilíbrio do PGA, e, caso não haja óbices em parecer a ser elaborado pela Gerência Jurídica, aprovou a minuta proposta, determinando o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 12)** A Sr. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica

---

**ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

---

apresentou, por intermédio da PDE 181/2020, a Petição de ingresso como *amicus curiae* no Recurso Extraordinário nº 1.050.597 – relativo à tese dos servidores públicos oriundos de outros entes federativos. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Gerente Jurídica para providências cabíveis; **Item 13)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE 182/2020, a Nota Técnica de 29 de julho de 2020, os resultados relativos ao monitoramento/avaliação dos Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referentes aos meses de 1º trimestre de 2020, tendo para o mês de março as seguintes informações: (i) rentabilidade acumulada no ano: - 3,76%, 347,84 % abaixo do índice de referência do período (1,52%); (ii) Solvência Atuarial: Plano ExecPrev — 1,31 e Plano LegisPrev — 1,10. O índice de referência é 1,00; (iii) Execução Orçamentária: 84,8%. O índice de referência é de 90,00%; (iv) Despesa Administrativa Per Capita: R\$ 46,79; (v) Receita Administrativa Per Capita: R\$76,78; (vi) Ticket Médio: R\$ 486,73 — Plano ExecPrev e R\$ 2.045,29— Plano LegisPrev; (vii) Taxa de Adesão: 77,8% (renda acima de 20% do teto do INSS) e 75,8% (renda acima do teto do INSS). O índice de referência é de 70,00%; (viii) Taxa de Permanência: 85,3%. O índice de referência é de 90,00%; (ix) Taxa de Reversão de Desistências: 17,3%. O índice de referência é de 20,00%; (x) Taxa de Reversão de Cancelamento: o resultado apurado foi de 11,9% para os Planos e 1,30% para Parcela Adicional de Riscos (PAR). O índice de referência é de 10%; (xi) Tempo de Disponibilização do Extrato: prazo de 35 dia pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Gecof), ou seja, fora do prazo limite de 01 dias úteis. Prazo de 1 dia útil pela Gerência de Arrecadação (Gearc), ou seja, dentro do prazo limite de 5 dias úteis; (xii) Tempo Médio de Atendimento: 5,7 minutos. O índice de referência é de até 7 minutos; (xiii) Tempo Médio de Resposta: 2,94 dias, contemplando 2.360 atendimentos. O índice de referência é de 5 dias; (xiv) Ações Judiciais: Liminares Favoráveis — 59,20%; e Sentenças Favoráveis — 40,70%. O índice de referência é de 60,00%; e (xv) Compliance: 100,00% das recomendações atendidas. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 14)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, apresentou, por intermédio da PDE 183/2020, de 29 de junho de 2020, o ofício nº 053/2020-

---

**ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

---

RE no qual a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco), solicita à Funpresp-Exe que, visando subsidiar estudo da Associação acerca da migração dos Auditores Fiscais da Receita Federal para o Regime de Previdência Complementar, sejam disponibilizados os seguintes documentos: a) quantitativo de Auditores Fiscais (ingressantes na carreira antes de 2003) que estão atualmente na Funpresp-Exe; b) quantitativo de Auditores Fiscais (ingressantes na carreira entre 2003 e 2013) que estão atualmente na Funpresp-Exe; e c) quantitativo de Auditores Fiscais que optaram pela contratação da PAR (Parcela Adicional de Risco). A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Gerência de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos (Gedep) para encaminhamento das informações solicitadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 17h53, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

---

**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente

---

**Tiago Nunes de Freitas Dahdah**  
Diretor de Investimentos

---

**Cícero Rafael Barros Dias**  
Diretor de Seguridade

---

**Cleiton dos Santos Araújo**  
Diretor de Administração

---

**Rafael Liberal Ferreira de Santana**  
Secretário da Reunião